



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018
EDITAL Nº 017, de 15/03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES.

Referência: Edital Consolidado nº 001/2018, Concurso Público nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Polícia Militar de Roraima, no uso de suas atribuições legais e considerando o contrato celebrado entre a Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR;

CONSIDERANDO a medida cautelar deferida na **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 9000312-06.2020.8.23.0000**, dos candidatos aprovados, classificados e recomendados até a 3ª etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM 2ª classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - QPC PM, conforme lista nominal divulgada no site da Universidade Estadual de Roraima – UERR;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 9000294-77.2023.8.23.0000 (SEI Nº 8016464), em favor das impetrantes **AINÁ DA SILVA NASCIMENTO COSTA, DÉBORA DA SILVA, JOCELIA SANTANA BARBOSA, MARIA SILVA DE SOUZA e NAYARA MENEZES DA SILVA**, em que é concedido pelo Des. RICARDO OLIVEIRA Relator, tutela de urgência para que seja incluída a impetrante nas próximas etapas do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar - CFSD QPC PM .

CONSIDERANDO o Despacho 22/2023/PMRR/QCG/ASADMASJU de 13 de março de 2023 (SEI Nº 7980904), para que adote as providências necessárias para convocar e submeter as candidatas **AINÁ DA SILVA NASCIMENTO COSTA, DÉBORA DA SILVA, JOCELIA SANTANA BARBOSA, MARIA SILVA DE SOUZA e NAYARA MENEZES DA SILVA à 4ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL.**

Diante do exposto, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR as candidatas, abaixo relacionadas, para providenciarem os documentos constantes no item 14 do Edital Consolidado nº 001/2018, Concurso Público nº 001/2018, de 1º de maio de 2018, todos preenchidos (de forma legível e idênticos aos documentos originais) e protocolados na sala da Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMRR - DEP/PMRR, localizada no Quartel do Comando Geral - QCG, sito à Av. Cap. Ene Garcês, 1769 - Centro, Boa Vista - RR, 69304-000, no período de **16/03/2023 a 28/03/2023**, com vista a serem submetidos à **4ª (Quarta) Etapa** do Concurso Público 001/2018, referente à **INVESTIGAÇÃO SOCIAL.**

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

SD PM REGIÃO I: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	AINÁ DA SILVA NASCIMENTO COSTA	7015607298	3331741
-	JOCELIA SANTANA BARBOSA	7015603735	250613
-	MARIA SILVA DE SOUZA	7015626507	3368750

(SD PM REGIÃO IV: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	NAYARA MENEZES DA SILVA	7015612651	384177.4

(SD PM REGIÃO VI: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ordem	Candidato(a)	Inscrição	RG
-	DEBORA DA SILVA	7015622520	328843- 9

2. Visando dá celeridade ao processo, a Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, fará o recebimento dos documentos (de forma legível e idênticos aos documentos originais), abaixo descritos, na forma física, devendo ser protocolados no endereço Av. Cap. Ene Garcês, 1769 - Centro, Boa Vista - RR, 69304-000, em conformidade com o que dispõe os itens 14.3. e 14.4 do Edital nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

3. O candidato preencherá, para fins de investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que poderá ser retirada na sala da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP no período de **16/03/2023 a 20/03/2023**, no endereço supracitado.

(...)

14. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - (4ª ETAPA - À Cargo da PMRR)

14.1. A Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, visa a apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

14.2. A Investigação Social e Funcional é de competência da Polícia Militar do Estado de Roraima.

(...)

a) título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

c) documento de identidade;

d) cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) comprovante de local de residência ou equivalente (os candidatos que eventualmente residirem em imóvel alugado, deverão apresentar declaração do proprietário do imóvel, para fins de comprovação da situação);

f) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais;

h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
i) declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se houver;
j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

n) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo.

(...)

14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que:

- a) Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 14.4 deste Edital;
- b) Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais;
- c) Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;
- d) Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- e) For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional;
- f) Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;
- g) Descumprir qualquer determinação contida neste edital, bem como dos demais editais inerentes a este Concurso.

(...)

4. Conforme estabelecido no item 18.5 do Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2018, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar na página eletrônica <https://cpc.uerr.edu.br/> menu Concursos - Área do Concurso da PM todas as publicações referentes a este Concurso Público.

5. Para informações adicionais e dúvidas, fica à disposição o contato telefônico (95) 99121-0188, somente via WhatsApp, no horário compreendido entre 07h30min e 13h00min, de segunda-feira à sexta-feira.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 15 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 15/03/2023, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8015088** e o código CRC **7298010B**.